

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.324/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.2.2.3, de 12/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Oxigênio Fácil Ltda.

CNPJ: 00.429.047/0001-75

Processo: 25351.376444/2024-40

Expediente: 1695185/24-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2024](#), realizada no dia 13/11/2024, item 2.2.038. [Aresto nº 1.676](#), de 13/11/2024, publicado no DOU nº 221, de 14/11/2024.

- [SJO nº 12/2025](#), realizada no dia 30/4/2025, item 3.1.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 339/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3999164** e o código CRC **AFCD9538**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999164